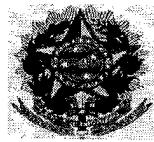


GABPRES



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº. 65/2017 - GP**

Altera a redação da Portaria nº 577/2010  
- GP (alterada pela Portaria nº 47/2012 –  
GP) nos artigos que especifica.

**O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL  
ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições regimentais e tendo  
em vista o que consta no Protocolo PAE nº 3736/2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 577/2010 - GP (alterada  
pela Portaria nº 47/2012 – GP), que dispõe sobre o trâmite de Processo Administrativo de  
Requisição e Cessão de Pessoal no âmbito deste Tribunal, o qual passa a ter a seguinte  
redação:

*"Art. 1º Omissis*

...

IV – Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência para emitir  
Parecer;”

Art. 2º. Alterar o art. 2º, inciso IV, da mesma Portaria, o qual passa a ter a  
seguinte redação:

*"Art. 2º Omissis*

...

IV – Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência para emitir  
Parecer;”

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Natal, 7 de março de 2017.

Desembargador **Diermando Mota Pereira**  
Presidente